



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 3/2020 - M.C.A.

PROCESSO Nº. 33/2020

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de passagens de Ida Céu Azul - Curitiba e de Volta Curitiba - Céu Azul - ônibus convencional - para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº. 954/2010, alterada pela Lei nº. 1.748/2016 e alterada pela Lei nº. 2.105/2019, estimativa pelo período de 12 meses.**

Justificativa: Através da documentação apresentada pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda, onde o Departamento de Estrada e Rodagem declara que a mesma é a única autorizada a executar as ligações de Céu Azul com Curitiba, através de linha regular de transporte intermunicipal de passageiros. Fundamentação Legal. Art. 25 Lei 8.666/93.

FORNECEDOR				CNPJ	
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. - passagens				82.647.884/0001-35	
Item	Qtde Estimada	Unid.	Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	450	Uni	Passagem - Céu Azul a Curitiba	169,96	76.482,00
2	450	Uni	Passagem - Curitiba a Céu Azul	173,99	78.295,50
TOTAL ESTIMADO					154.777,50

Céu Azul-Pr., 07 de fevereiro de 2020

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Caroline Pasquali
AFIXADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM 07/02/2020